

**EDITAL N. 707/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2024–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11579 de 16/01/2024, o Edital de Resultado Final nº 020/2024 – CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.659 de 14/05/2024, Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso Nº 056/2024 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 11679 de 13/06/2024, a decisão contida nos autos de Mandado de Segurança nº 84712-28.2025.8.16.0000 da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o protocolo nº 24.475.349-3 de 12/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR o candidato aprovado, em atendimento a decisão contida nos autos de Mandado de Segurança nº 84712-28.2025.8.16.0000 da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para a realização e entrega de **exames médicos pré-admissionais**, conforme segue:

ID VAGA	CAMPUS/CENTRO DE ÁREA/COLEGIADO	VAGA	INSC.	NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
945	Campo Mourão/ Ciências Humanas e da Educação	Sedimentologia e Ambientes Depositionais	12761	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão/PR

Art. 2º – O candidato convocado deverá comparecer até **06 de outubro de 2026** na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* informado no quadro acima, munido da cópia da identidade de qualquer ente da federação para a entrega dos **exames pré-admissionais**.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica da SEAP – DPM, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos

exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor - PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 707/2026-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.